



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028**



ATA N° 002 - RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 487/2025.

CONCORRENCIA n°006/2025.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Pavimentação Asfáltica em TSD Linha vicinal 86 pertencente ao Município de Rondolândia/MT.

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de *dois mil e vinte e seis*, às 12h00min (*horário de Brasília*), na sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Rua Suruí, Sala 01, nº 123, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da Comissão nomeados pelo Decreto nº. 329/GAB/PMR de 07/01/2025, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiani Nascimento Freire - Agente de Contratação, Luciene Souza dos Santos, Neila Medeiros Carriço e Rosilene Maria da Costa. A Agente de Contratação considerando que diante da decisão de Suspensão na data do dia 30/12/2025, conforme sessão gravada em áudio e vídeo através do Link do YOUTUBE: <https://youtu.be/Qnw0qUYD8HI>. Considerando no dia 30/12/2025, conforme exarado na ata de Julgamento de fls.1.060/1.063, tendo os licitantes presente ciência que as comunicações referentes ao resultado do julgamento do certame serão realizadas por meio de correspondência eletrônica e divulgação no Portal da Transparência do Município no seguinte endereço: www.rondolandia.mt.gov.br. A Comissão de Compras considerando que após os Parecer do Setor de Engenharia e Contabilidade, daremos continuidade e prosseguimento aos trabalhos, deliberando o resultado final do julgamento da análise da habilitação das empresas participantes, já qualificadas nos autos. Registro-se que na sessão anterior, os documentos de Habilitação apresentados foram visitados pela Comissão de Compras e Licitantes presentes. Ato continuo, a CC decidiu encerrar a sessão para análise pormenorizada dos documentos apresentados. Realizada a análise de toda a documentação de Habilitação apresentadas pelas empresas verificamos que as Empresas: **UNIDAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 01.865.426/0001-70**, Endereço: Rua Professor Rafael Rueda, Nº 70, Sala 01-A, Bairro: Bosque da Saúde, CEP: 78.050-170, Cuiabá-MT, representada pelo Srº José de Neves Contijo, CPF: 475.361.526-04 e RG de N° 1223685 SSP/DF, Procurador da Empresa e a Empresa:



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028**



PLANEJE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 25.177.059/0001-80,
Endereço: Avenida E, N° 1073, Bairro: JD Goias, CEP: 74.810-030, Goiania-GO, representada pelo Srº Lucas de Medeiros Juraszek, CPF: 980.498.102-59 e RG de N° 3475400 SEAPES/RO, Procurador da Empresa, apresentaram os documentos de Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômica Financeira e Qualificação Técnica Operacional e Profissional, contido em Lei vigente e condizentes ao Edital e de seus Anexos. O Departamento de Compras considerando que no que concerne aos documentos relativos a "**Qualificação Econômico - Financeira**" e "**Qualificação Técnica Operacional e Profissional**", os autos foram encaminhados ao Departamento de Engenharia e Contabilidade em atendimento aos itens **a Minuta do Edital**, para análise e manifestação referente aos Índices de Liquidez do Balanço e Acervos e Atestados de Capacidade Técnica apresentados pelas licitantes, objetivando com isso a conclusão da etapa de Habilitação. Considerando que os autos retornaram a esta Comissão com os Pareceres dos Departamentos de Engenharia e Contabilidade, sendo do **Setor de Engenharia** com o seguinte resultado:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GESTÃO 2025/2028



**PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA N° 008/2025
REFERENTE À CONCORRÊNCIA N° 006/2025, PROCESSO ADM N°
487/2025.**

Rondolândia, 30 de dezembro de 2025.

Trata-se de parecer técnico referente à análise de capacidade técnica, relativo ao processo licitatório nº 006/2025, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD LINHA VICINAL 86 PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA/MT**, conforme encaminhado pelo departamento de licitação, a este setor, através do comunicado interno, ao qual vem solicitar a manifestação quanto aos acervos e atestados de capacidade técnica, constantes nos autos.

Conforme prevê o edital, a empresa participante deve assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados.

Desta forma, participaram as empresas:

1) PLANEJE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ:
25.177.059/0001-80.

Foi verificado que a empresa apresentou certidão de pessoa jurídica, certidão de pessoa física dentro da validade, acervos e atestado de capacidade técnica condizente com os serviços exigidos, conforme o quadro de quantitativos do item 14.6.4 do edital.

2) UNIDAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 01.865.426/0001-70.

Foi verificado que a empresa apresentou certidão de pessoa jurídica, certidão de pessoa física dentro da validade, acervos e atestado de capacidade técnica condizente com os serviços exigidos, conforme o quadro de quantitativos do item 14.6.4 do edital.

Este é meu parecer

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, AV JOANA ALVES DE OLIVEIRA, CEP: 78.338-000.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GESTÃO 2025/2028



Fagner Junior da Silva
Engenheiro Civil
Responsável Técnico
Prefeitura Municipal de Rondolândia/MT
CREA nº 21663D/R0

Responsável Técnico
Fagner Junior da Silva
engenheiro civil
Decreto nº378/GAB/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, AV JOANA ALVES DE OLIVEIRA, CEP: 78.338-000.



Conforme relatado no Parecer Técnico da Engenheira responsável Srº Fagner Junior da Silva, todas as Empresas atenderam as exigências do Edital no quesito, Qualificação Técnica Operacional e Profissional. Conforme relatado no Parecer Técnico do Departamento de **Contabilidade**, com o seguinte resultado:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SETOR DE CONTABILIDADE
GESTÃO 2025/2028



PARECER TÉCNICO DA CONTABILIDADE

REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 006/2025, PROCESSO ADM Nº 487/2025.

Trata-se de parecer técnico referente a análise relativa a Qualificação Econômico – Financeira das empresas conforme Edital, referente ao Processo Licitatório nº 487/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD LINHA VICINAL 86 PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA/MT.**

Foram feitas as seguintes constatações, item 14.5.5 do Edital - Para comprovar a boa situação financeira as licitantes, terão que apresentar junto com o balanço atual e as demonstrações financeiras e análise devidamente assinado pelo contabilista responsável, das empresas participantes do certame sendo: **UNIDAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 01.865.426/0001-70**, Endereço: Rua Professor Rafael Rueda, Nº 70, Sala 01-A, Bairro: Bosque da Saúde, CEP: 78.050-170, Cuiabá-MT e **PLANEJE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 25.177.059/0001-80**, Endereço: Avenida E, Nº 1073, Bairro: JD Goiás, CEP: 74.810-030, Goiania-GO, cuja sessão de abertura foi realizada no dia 30/12/2025 as 10:00 horário de Brasília.

Em atenção à solicitação da Comissão de Compras (CC) para conferência dos Balanços Financeiros apresentados constantes nos autos, certifico que após as verificações atesto **Parecer favorável** a aprovação da situação financeira das Empresas acima mencionadas e que os mesmos estão em conformidade com o que pede na Minuta do Edital, atendendo assim os requisitos na íntegra constante nos autos do Processo Administrativo.

Esta análise técnica se atreve aos fatos, comprovando e caracterizando o fato ocorrido, cabendo a esta Comissão de Licitação entender e determinar qual e a continuidade do pleito.

Rondolândia – MT, 08 de janeiro de 2026.

GILSON CANDIDO
DE
OLIVEIRA:3461440
0434

Assinado digitalmente por GILSON CANDIDO DE OLIVEIRA:3461440
CPF: 049.039.049-00. ONU/Secretaria da Fazenda Federal do Brasil - RFB, ONU/FBF-e-CPF A3, ONU/EM BRASIL, ONU/EMBRASIL, ONU/EMBRASIL, CNPJ: 04.000.000/0001-00
videoconferência, CNPJ: GILSON CANDIDO DE OLIVEIRA:3461440/0001-00
Localização: Distrito Federal, 01/01/2026 09:08:48-04:00
Fonte PDF Reader Versão: 12.1.1

Gilson Cândido de Oliveira
Contador Portaria nº 11/2021



Conforme relatado no parecer técnico do setor de engenharia emitido pelo responsável Técnico Srº Fagner Junior da Silva as



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028**



empresas **Unidas Construtora LTDA, CNPJ: 01.865.426/0001-70** e **Planeje Locação e Construção LTDA, CNPJ: 25.177.059/0001-80**, apresentaram certidão de pessoa jurídica, certidão de pessoa física dentro da validade, acervos e atestado de capacidade técnica condizente com os serviços exigidos, conforme o quadro de quantitativos do item 14.6.4 estabelecido na minuta do edital, em continuidade nas análises dos parecer, e conforme relatado no parecer Técnico do Setor de Contabilidade responsável Srº Gilson Cândido de Oliveira, as Empresas **Unidas Construtora LTDA, CNPJ: 01.865.426/0001-70** e **Planeje Locação e Construção LTDA, CNPJ: 25.177.059/0001-80**, apresentaram os índices de liquidez demonstrando sua saúde financeira de acordo com o exigido na minuta do edital. Após as conferências realizadas pelo Departamento de Contabilidade e Setor de Engenharia conforme constam despachos inseridos nos autos pelos responsáveis, Sr. Fagner Junior da Silva e Srº. Gilson Cândido de Oliveira, a Comissão de Compras, decidiu, em sua unanimidade HABILITAR as empresas: **Unidas Construtora LTDA, CNPJ: 01.865.426/0001-70** e **Planeje Locação e Construção LTDA, CNPJ: 25.177.059/0001-80**, pelas mesmas terem cumprido os requisitos exigidos no Item 14 do Edital e seus anexos. Após as análises e exclusivamente pelo critério de julgamento de Menor Preço Global, a Comissão de Compras declara vencedora do certame a empresa: **Planeje Locação e Construção LTDA, CNPJ: 25.177.059/0001-80**, com o valor global da licitação de **R\$ 8.280.000,00 (Oito milhões e duzentos e oitenta mil reais)**. O procedimento será submetido à apreciação da autoridade superior para a devida homologação e adjudicação, se assim o entender. Nada mais havendo a deliberar, a Agente de Contratação determinou que fosse encerrada a sessão de julgamento do Resultado da Licitação sob a modalidade Concorrência de nº. 006/2025, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 487/2025, eu Keila Taiani Nascimento Freire, Agente de Contratação, lavrei e assinei juntamente com a e equipe de apoio da CC.

Rondolândia - MT, 08 de janeiro de 2026.

**Keila Taiani Nascimento Freire
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Luciene Souza dos Santos
EQUIPE DE APOIO**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSAO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



Neila Medeiros Carrizo
EQUIPE DE APOIO

Rosilene Maria da Costa
EQUIPE DE APOIO